



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.528, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.477, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

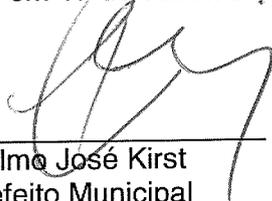
Art.1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a classificação orçamentária:

12.03.10.301.0027.1243	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00	4931.00000-AQUISICAO EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 150.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito aberto no art. 1º, o excesso de arrecadação no recurso vinculado 4931, conforme demonstrativo anexo.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de dezembro de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração